



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 214 de 17 de abril de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 70.790,06(setenta mil setecentos e noventa reais e seis centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusao nos seguintes programas:

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.032	Manutencao da Secretaria de Saude		Suplementacao
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(01380)	18.420,00
Fonte de Recurso: 3495 Atencao Basica			
Detalhamento:			

08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0009.2.118	Bloco de Protecao Social Especial de Media e		Suplementacao
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	(01376)	52.370,06
Fonte de Recurso: 3934 Bloco de Financiamento da Protecao Socia			
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 70.790,06

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso SUPERAVIT FINANCEIRO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 17 de abril de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal